

Gerais" de 24 de setembro de 2014, resolve retificá-la e acatar a sugestão contida no Relatório Complementar ao Relatório Final, elaborada pela Comissão Sindicante designada na Portaria Presidencial nº 63/2014, de 24 de dezembro de 2014, qual seja:

1 - a baixa dos bens constantes da PLANILHA 3, sendo que cada titular da carga patrimonial ser inscrito na conta "Diversos Responsáveis em Auração" e, conseqüentemente, deverá ser instaurada uma Tomada de Contas Especial em desfavor do mesmo, com base na Decisão Normativa nº02/2013, do TCE/MG.

2 - apenas a baixa dos bens constantes das PLANILHAS 4 e 5, considerando que os mesmos não foram encontrados, e, respectivamente: tiveram lançamento no SIAD com o valor irrisório de R\$ 0,01 (um centavo) e pagos.

3 - que seja expedida uma Portaria Presidencial normatizando os procedimentos referentes à questão patrimonial, inclusive a necessidade de conferência da carga patrimonial quando da transferência de responsabilidade em consequência da troca de chefia.

4 - que quando da realização do Inventário de Bens anual, todos os bens que estejam alocados nos diversos setores, quais sejam: próprios, cedidos, doados, sem plaqueta de patrimônio etc., sejam relacionados como pertencentes àquela UPG.

5 - que seja providenciada a regularização de todos os bens que sejam objeto de cessão sejam aqueles cedidos para a FUNED, com aqueles cedidos pela FUNED para outros órgãos (macrorregionais, Hospitais, dentre outros), ou seja, que se providencie a doação dos mesmos para acerto definitivo da carga patrimonial da FUNED.

6 - que seja dada ciência à SES/MG sobre os bens não encontrados, para regularizar as baixas, segundo os números de patrimônios a seguir: 1524571: Centrífuga e 15221954: Freezer Doméstico.

Eduardo Janot Pacheco Lopes
Vice-Presidente da FUNED

08 649340 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
Vice-Presidente: Eduardo Janot Pacheco Lopes

DESPACHO
PORTARIA Nº 046 DE 19/11/2014

Objeto: Autoriza prorrogação do prazo, por mais 60 dias, a partir de 19/12/2014.

08 649601 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
Vice-Presidente: Eduardo Janot Pacheco Lopes

DESPACHO PRESIDENCIAL
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATORIA Nº 35/2014

O Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurado pela Portaria Presidencial N.º 036/2014, publicada no "Minas Gerais" de 11 de setembro de 2014, decide arquivar o feito, por falta de objetivo a perseguir, e providências internas.

Eduardo Janot Pacheco Lopes
Vice-Presidente da FUNED

08 649664 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
Vice-Presidente: Eduardo Janot Pacheco Lopes

DESPACHO PRESIDENCIAL
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATORIA Nº 35/2014

O Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurado pela Portaria Presidencial N.º 35/2014, publicada no "Minas Gerais" de 11 de setembro de 2014, decide arquivar o feito, por falta de objetivo a perseguir, e providências internas.

Eduardo Janot Pacheco Lopes
Vice-Presidente da FUNED

08 649662 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo a servidora abaixo relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	ADMISSAO	CARGO	A PARTIR
1367485-8	Jordana Caroline Julio Silva	1	Profissional de Enfermagem, Nivel IV, Grau A	12/11/2014

Ficando assim Retificado o Ato publicado em 03/12/2014, página 35, coluna 03.

08 649344 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1031 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de uniformização das delegações de competências no âmbito da FHEMIG, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação do Ordenador de Despesas do Hospital Regional João Penido delegando aos servidores abaixo relacionados competência para Ordenar Despesas, constituir Comissão Permanente de Licitação, Homologar, Revogar e Anular Processo Licitatório, Autorizar Dispensa, Declarar Inexigibilidade de Licitação, Expedir Ordens de Serviço, Constituir Comissões Multidisciplinares, Praticar todos os atos necessários à instauração e designação de Comissão e Julgamento de Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Tomada de Contas Especial (TCE), no âmbito dessa Unidade Assistencial.

Unidade	Categoria	Nome	Masp	CPF
HRJP	Titular	Renato Luiz Lopes de Castro Lobo	104232234	894118037-68
HRJP	Suplente	Leatrice Joyce Schubert de Castro	10381697	330388056-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a designação e delegação feitas através da Portaria Presidencial nº 836, de 30 de Maio de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente

08 649663 - 1

ATOS DO PRESIDENTE DA FHEMIG

Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores:
Maria Das Dores Aparecida de Moura, MASP 1040445-7, Cargo 1 CPF 491.890.346-00, cargo efetivo PENF V I, do HJXXIII, a partir de 6/12/2014, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 40, §1º, I, da CR/88, e art. 6º-A da ECF nº 41/03, em conformidade com a ECF 70/2012 e art. 108, alínea "e" da Lei 869/52.

Maria Madalena Dias, MASP 1042715-1, Cargo 1 CPF 729.033.766-20, cargo efetivo AGAS I C, do HMAL, a partir de 27/8/2014, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 40, §1º, I, da CR/88, e art. 6º-A da ECF nº 41/03, em conformidade com a ECF 70/2012 e art. 108, alínea "e" da Lei 869/52.

Kátia Das Dores Ferreira Barbosa, Masp 1088557-2, Cargo 2, CPF 796.744.886-34, cargo efetivo PENF I G, da MOV, a partir de 18/10/2014, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a ser concedida nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 e art. 6º-A da ECF 41/03, c/c art. 8º, III, da LC 64/02, em conformidade com a ECF 70/2012 e com a alínea "e" do art. 108 da Lei 869/52.

CONCEDE AONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela ECF nº 41 de 19/12/2003, aos servidores:

Marildes Luiza de Castro, MASP 292367-0, cargo 2, lotado no HJX-XIII, a partir de 23/12/2014.

Carmelita Jacinto Lima, MASP 1037569-9, cargo 1, lotado no HCM, a partir de 23/12/2014.

Soracia Santos de Carvalho, MASP 1038539-1, cargo 1, lotado no HJ-P-II, a partir de 29/12/2014.

08 649587 - 1

O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DISPENSA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS JORGE DINIZ, MASP 0668504-4 do cargo de provimento em comissão DA1-19 HO1100189, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

08 649652 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

PORTARIA Nº 03/2015-ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA-O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso de suas atribuições que lhes confere o Decreto Estadual nº 45.740, de 22 de setembro de 2011 e o Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Lana Kellen Pain Cunha, MASP: 1.369.612-5, em substituição a servidora Cláudia Borja de Oliveira, MASP 1.324.622-8, no que se refere as Comissões de Sindicância instauradas pelas Portarias n. 16 de 17/11/2014 e 17 de 01/12/2014. Art. 2º. ESTABELECEER que esta Portaria entra em vigor nesta data. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2015. José Murilo Resende-Presidente.

08 649290 - 1

e Capacitação - IBFC COMUNICAM foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar, no item 5 - " Das Inscrições", a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 15/12/2014às 23h59min do dia 01/02/2015, o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de 10/02/2015candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2. Alterar no item 6 - "Da Inscrição de Pessoa com Deficiência", o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 02/02/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

3. Alterar no item 7 - "Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas", o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia 02/02/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo VII devidamente preenchido e assinado.

4. Alterar, no Anexo VII, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e suas retificações.

Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2015.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

08 649683 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2014, de 24 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO RELIGIOSO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC COMUNICAM foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar, no item 5 - " Das Inscrições", a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014às 23h59min do dia 01/02/2015, o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de 10/02/2015candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2. Alterar no item 6 - "Da Inscrição de Pessoa com Deficiência", o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 02/02/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

3. Alterar no item 7 - "Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas", o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia 02/02/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo VII devidamente preenchido e assinado.

4. Alterar, no Anexo VII, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e suas retificações.

Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2015.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

08 649677 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, COMUNICAM foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar, no item 5 - " Das Inscrições", a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014às 23h59min do dia 01/02/2015, o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de 10/02/2015candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2. Alterar no item 6 - "Da Inscrição de Pessoa com Deficiência", o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 02/02/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

3. Alterar no item 7 - "Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas", o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia 02/02/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo VII devidamente preenchido e assinado.

4. Alterar, no Anexo VII, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e suas retificações.

Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2015.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

08 649678 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 05/2014, de 24 de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM ESCOLAS ESPECIAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E/OU EM ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFEREÇAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, COMUNICAM foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar, no item 5 - " Das Inscrições", a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014às 23h59min do dia 01/02/2015, o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de 10/02/2015candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2. Alterar no item 6 - "Da Inscrição de Pessoa com Deficiência", o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 02/02/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

3. Alterar no item 7 - "Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas", o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia 02/02/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo VII devidamente preenchido e assinado.

4. Alterar, no Anexo VII, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e suas retificações.

Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2015.

(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

08 649682 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 052/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Jecabá:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Bento Cunha	Povoado de Lava Pês	Resolução SEE nº 8173, de 30/12/1997	01/01/2010
E.M. Armênia Dias Lobo	Distrito de C a e t a n o Lopes	Resolução SEE nº 8173, de 30/12/1997	01/01/2011
E.M. Dagmar de Souza Lobo	Povoado de Sesmaria	Resolução SEE nº 8173, de 30/12/1997	01/01/2010
E.M. Joaquim José Santana	Povoado Santa Cruz	Portaria SEE nº 010, de 03/12/1980	01/01/2010
(a) Jucelina Antônia Dias	Povoado do Sumidouro	Portaria SEE nº 010, de 03/12/1980	01/01/2007
E.M. Meriania Francisca de Jesus	Povoado de Água Limpá	Portaria SEE nº 010, de 03/12/1980	01/01/2010
E.M. Violeta Barroso Rabe	Povoado de Mato Félix	Lei nº 736, de 03/11/1992	01/01/2010

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE - Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 053/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de outubro de 2014, as atividades do Colégio Monsenhor D'Amato, autorizado pela Portaria SEE nº 609, de 17 de julho de 2004, situado na R. Coronel Levindo Augusto Pereira, 370, Centro, em Curvelo.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE - Curvelo

PORTARIA n.º 054/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2006, as atividades da Escola Municipal Duque de Caxias, de ensino fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 014, de 29 de março de 1983, situada na Comunidade da Lagoa, em Serranópolis de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.</